



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 802/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1,095,290

Belo Horizonte, 14 de January de 2025.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e com base no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023 (RITCMG), encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 17/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1,095,290.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMOA. SRA.
DANIELA ALVES MACHADO
PREGOEIRA, NA ÉPOCA
RUA CEREJEIRA, N. 621 - CASA, CIDADE JARDIM
CAETÉ/MG
CEP: 34.800-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 17/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$1,500.00 (hum mil e quinhentos reais), em 27/11/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **26/09/2023**, publicada no **DOC** de **05/10/2023**, nos termos do Acórdão, **Peça n. 80 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.095.290 - DENÚNCIA**, pela Sra. **DANIELA ALVES MACHADO**, CPF 076.340.016-51, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 99 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 14 do mês de janeiro de 2025. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.